



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2968/13
PLE Nº 038/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

**Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Porto Alegre para o
exercício econômico-financeiro de 2014.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nº 02, Popular; nº 01 e 25, do vereador Professor Garcia; nºs 03 a 12, 15 e 16, 18 e 24, do vereador Delegado Clayton; nºs 13 a 14, do vereador Cláudio Janta; nº 17, do vereador Mário Fraga; nºs 19 e 20, do vereador Alceu Brasinha; nºs 21 a 23, do vereador Waldir Canal; nºs 26 a 31 e 76 e 77, do vereador Valter Nagelstein; nºs 32 a 34, do vereador Tarciso Flecha Negra; nºs 35 e 36, 61 a 66 e 102, da vereadora Sofia Cavedon; nº 37, da vereadora Mônica Leal; nº 38, da vereadora Séfora Mota; nºs 39 a 41, do vereador Dr. Thiago; nºs 42 e 82, da vereadora Lourdes Sprenger; nº 43, do vereador Paulinho Motorista; nºs 44, do vereador Reginaldo Pujol; nºs 45 a 48, do vereador João Carlos Nedel; nº 49, do vereador João Derly e da vereadora Sofia Cavedon; nºs 50 a 60, do vereador João Derly; nºs 67 a 68, do vereador Mário Manfro; nºs 69 a 73, da vereadora Fernanda Melchionna; nº 74, do vereador Pedro Ruas; nº 75, da vereadora Fernanda Melchionna e outros; nºs 78 a 81, do vereador Idenir Cecchim; nºs 83 a 99, da vereadora Jussara Cony; e 100 e 101, dos vereadores João Derly e Jussara Cony; nºs 103 a 106, da vereadora Any Ortiz; as subemendas nºs 01, de Relator, às emendas nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 47, 49, 54, 55, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 e 106; à Subemenda nº 02, de Relator, à Emenda nº 12; às subemendas nºs 01, do vereador Delegado Cleiton, às emendas nº 08, 09, 10, 11 e 12; e as emendas nºs 107 e 108, de Relator.



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

Cumprindo determinação constitucional e legislação infraconstitucional atinente à matéria, o Executivo Municipal encaminhou o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2014, à consideração desta Casa Legislativa.

Verifica-se que a peça encaminhada pelo Executivo, para o Exercício de 2014, refere produtos, metas e valores, através das emendas à proposta orçamentária apresentada pelos colegas vereadores.

Analisando o presente Projeto, verificamos a necessidade de algumas alterações de ordem técnica-quantitativa, que para sua correção, ensejam SubEmendas de Relator ora apresentadas.

Apresenta também a Mensagem Retificativa, fls. 51-54 do processo.

ANÁLISE DAS EMENDAS APRESENTADAS

A **Emenda nº 01** propõe pelo “*Programa Porto da Igualdade*” a Publicidade, visando recuperar os recursos previstos para a Ação 2170 “Promoção de Políticas Públicas para a População LGBT” do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017-PPA, a fim de garantir a execução de políticas públicas LGBT pela Secretaria Adjunta da Livre Orientação Sexual da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 02** propõe pelo “*Programa Cidade da Participação*” através da UAMPA- União das Associações de Moradores de Porto Alegre, a garantia, para o ano de 2014, do mesmo montante de recursos destinados à entidade na Lei Orçamentária para o ano de 2013. A entidade visa o fortalecimento do



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

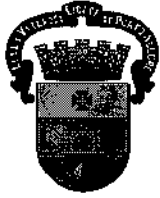
PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

movimento comunitário de Porto Alegre, com o objetivo de preparar e qualificar as entidades para enfrentar e discutir os problemas comunitários que necessitam maior atenção do Poder Público. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 03** propõe pelo “*Programa Segurança Integrada*” o Projeto Ambiente Seguro, que, mediante a suplementação de recursos no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no Orçamento originalmente, garantir e ampliar a presença da Guarda Municipal nos logradouros públicos, nos próprios municipais, nos eventos e calamidade entre outros, promovendo ações preventivas de Segurança Urbana junto à Comunidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 04** propõe pelo “*Programa Cidade em Transformação*”, o Projeto Parques, que caracteriza a implementação de assistência técnica para o Projeto e implementação do Parque Ecológico para Cultos e Manifestações das Religiões de Matriz Africana. O Art. VI da Constituição Federal é claro ao dispor que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias. Por isso, é necessário a construção de um espaço específico que permita o livre culto e a realização de oferendas, tornando Porto Alegre referência no respeito e incentivo à diversidade e pluralidade religiosa e inovando ao garantir um espaço público para este fim. É importante que a área do parque seja dotada de um conjunto de equipamentos que atendam as linhas de Umbanda, Quimbanda e Nação, com a construção de Cruzeiro das Almas, dispondo de água corrente, santuário e “Congar”, pedreira, grutas, terreiros, vestiários, estacionamentos para ônibus e veículos, lancherias, lojas do tipo “floras”, banheiros, entre outros equipamentos públicos. As religiões de origem afro estão ligadas à natureza, à preservação do ambiente e dos fenômenos a ela relacionados, daí a necessidade de preservá-la através da organização do espaço destinado às práticas do culto. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 05** propõe pelo “*Programa Segurança Integrada*” o Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal, mediante a suplementação de recursos no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no Orçamento originalmente, qualifica a Guarda Municipal de forma intensa e permanente, proporcionando o máximo de cursos para atender as demandas da sociedade e formar os agentes públicos em políticas públicas voltadas para os direitos humanos e cidadania. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 06** propõe pelo “*Programa Segurança Integrada*” a Integração com Outros Órgãos ligados à Segurança Pública, mediante a suplementação de recursos no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto originalmente no Orçamento, promover a integração com outros órgãos da Segurança Pública de todas as esferas de governo. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 07** propõe pelo “*Programa Porto da Igualdade*” o Enfrentamento ao Racismo Institucional e a Promoção da Igualdade Racial, mediante a suplementação de recursos, garantir a aplicação e maior diversificação das ações de enfrentamento ao racismo institucional, garantindo uma política de promoção da igualdade racial que valorize e proteja os direitos humanos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 08** propõe pelo “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*” o Projeto Atenção em Saúde Mental- Fazenda Comunidade Terapêutica, a implementação de Unidade de Tratamento para dependentes químicos e alcoolistas na modalidade Fazenda Comunidade Terapêutica como a existente na cidade de Cachoeirinha/RS. O modelo de comunidades terapêuticas surge como alternativa eficiente nessa cidade, com ótimos resultados alcançados, como



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

indicativo que o Poder Público pode e deve adotar esse modelo. **Pela rejeição, por ser atividade de competência da SMSS.**

A **Emenda nº 09** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, que consiste na assistência e no controle da saúde bucal da futura mãe, do aconselhamento das manobras orientadoras e preventivas para a manutenção da saúde do bebê com vistas a integridade dos dentes, equilíbrio da boca e harmonia da face, mantendo a saúde bucal da mãe. Ampliar o atendimento à mãe e o bebê visando prevenir e orientar buscando a saúde bucal e global da criança. Durante a gestação, as mulheres aumentam o cuidado com a saúde, e nesse contexto não podem esquecer a saúde bucal, com visitas periódicas ao dentista para prevenir e tratar problemas bucais que podem afetar o bebê. Um dos problemas existentes é o sangramento da gengiva, que pode interferir na gravidez. Com isso pode ocorrer a liberação na corrente sanguínea de determinadas toxinas que podem alcançar a placenta e estimular a produção de citocinas e prostaglandinas. Pelo fato dessas substâncias induzirem as contrações uterinas, o parto prematuro é um risco que está associado também aos problemas bucais. As consultas com o dentista são importantes para prevenir, diagnosticar e tratar esses problemas, evitando o comprometimento da gestação. A paciente deve comunicar a gravidez ao seu dentista, para que o profissional evite o uso de raio-x e substitua o anestésico comumente utilizado por outro que não ofereça riscos ao bebê. Além disso os cuidados com a higiene bucal também devem receber maior atenção. Os vômitos frequentes e a saliva mais ácida aumentam e facilitam o desenvolvimento de cáries, por isso é importante realizar uma higiene bucal cuidadosa e fazer, regularmente, aplicação de flúor no consultório do dentista. Preocupados com a saúde da mãe e do bebê, vislumbra-se uma atenção cada vez mais cedo, ainda no período gestacional, chamado de “Pré-Natal Odontológico”. **Pela rejeição, por ser matéria pré-existente.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 10** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*” o Projeto Atenção em Saúde Mental- Fazenda Comunidade Terapêutica- a implementação de Unidade de tratamento para dependentes químicos e alcoolistas na modalidade Fazenda Comunidade Terapêutica como a existente na cidade de Cachoeirinha/RS, visto que as drogas, como o Crack, são a maior chaga social deste século e vem destruindo milhares de vidas. Considerando que o modelo existente nos CAPS/AD- Centros de Atendimento Psicossocial- Álcool e Drogas, fomentado pelo Ministério da Saúde e em funcionamento na capital é de baixa eficiência e o modelo das comunidades terapêuticas surge como alternativa eficiente. Cachoeirinha é cidade pioneira na implantação da primeira Fazenda Comunidade Terapêutica Pública, com ótimos resultados alcançados. **Pela rejeição, por falta de projeto prévio.**

A **Emenda nº 11** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*” a aquisição de uma área para a implantação de estrutura que permita a prática de rituais e oferendas pelas religiões afro ou de matriz africana, para garantir o cumprimento do Art. 5º da CF/88, inciso VI, que assegura o livre exercício dos cultos religiosos. **Pela rejeição, por falta de projeto prévio.**

A **Emenda nº 12** propõe a inclusão no “*Programa Segurança Integrada*” de um Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal- Ampliação da Academia da Guarda Municipal. Este projeto existe desde 2010 e prevê a ampliação das instalações da Academia da Guarda Municipal, existentes junto ao Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal. Visa ampliar as instalações da Academia da Guarda Municipal e oferecer melhor distribuição dos equipamentos com espaço qualificado e apropriado para os usuários. Também possibilitará o reaproveitamento das antigas instalações para realização de cursos de formação e palestras, evitando ainda problemas existentes como alagamentos e dificuldades em identificação de espaços adequados para as aulas da Guarda



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

Municipal. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, e a Subemenda nº 02, de Relator.**

A **Emenda nº 13** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*” do Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 horas às Demandas Agudas e Agudizadas em Postos de Saúde até às 22 horas. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 14** propõe a inclusão no “*Programa Você Servidor*”, de um projeto de Administração de Pessoal - Prontos Atendimentos com a implementação gradual de pronto atendimento para promoção e atenção à saúde 24 horas às demandas agudas e agudizadas em postos de saúde até às 22 horas. **Pela rejeição, por que interfere na fonte de pessoal e cargos, o que é vedado pela CF/88, art. 166, § 3º.**

A **Emenda nº 15** propõe a inclusão no *Programa “Desenvolver com Inovação”*, de Novas Tecnologias de Segurança Pública Municipal, mediante a suplementação de recursos no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto no orçamento originalmente, garantir a efetiva implantação de sistemas para a inovação em Segurança Pública. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 16** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, de Eventos Esportivos e Recreativos, da Semana Municipal da Capoeira, que visa criar como subatividade algo já instituído por lei. Visa também assegurar a realização de diversas atividades esportivas e culturais durante a Semana Municipal de Capoeira, garantindo o disposto na Lei Municipal nº 10.903, de 31 de maio de 2010. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 17** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica Poa*”, da elaboração e implantação de projeto paisagístico para recuperar e manter as áreas degradadas e as áreas de lazer da Orla do Guaíba situada no bairro Belém Novo. Trata-se da implementação de projeto para recuperar a Orla do Guaíba no Bairro Belém Novo. Busca ampliar a oferta turística no Município. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 18** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegidas*” através do Núcleo de Ações Preventivas, corrigir uma gigantesca distorção desta peça orçamentária ao prever um volume tão baixo de recursos para uma ação que deve ser prioridade de qualquer governo, desenvolver ações de prevenção à violência abordando temas sobre vandalismo e pichação, jovens em conflito com a lei penal e drogadicção. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 19** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA,*” a qualificação e a manutenção dos parques, praças e jardins da cidade, especificamente a Recuperação da quadra de bocha do Parque Alim Pedro. , que se situa na Zona Norte, no Bairro Passo D’Areia, dentro do núcleo de construções conhecido como Vila do IAPI, mais precisamente na Av. dos Industriários. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 20** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, o Projeto Mais Cultura na Cidade, da Semana cultural do Bairro IAPI. Ao longo dos anos a comunidade comemora na última semana de junho e primeira semana de julho com festa, alegria e júbilo, por poderem morar em seus lares dignamente. A Semana da Vila do IAPI possibilita o reconhecimento devido por Porto Alegre àquela significativa parcela da população porto-alegrense que tem contribuído para seu engrandecimento. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 21** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*” a Promoção de Políticas Públicas para o Idoso. O envelhecimento da população é um dos maiores desafios da humanidade. Em todo o mundo, especialmente nos países em desenvolvimento, medidas para ajudar pessoas acima de 60 anos de idade a se manterem saudáveis e ativas são um assunto da ordem do dia. O planejamento de ações voltadas aos idosos deixa de ter um enfoque restrito às necessidades, que apenas considera o idoso como indivíduo passivo e reconhece os direitos da pessoa idosa com os princípios de independência, participação e dignidade, assistência e autorrealização. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 22** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*” o projeto de um Centro de Referência para Idosos, pois a população idosa aumenta significativamente e o contraponto dessa realidade aponta que o suporte para essa nova condição não evolui com a mesma velocidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 23** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*” a Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade, através da instalação de academias de ginástica ao ar livre nas praças e parques. Os equipamentos das academias ao Ar Livre não tem peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de um sistema que se adapta ao usuário utilizando o próprio peso do corpo, criando resistência e gerando benefícios personalizados, independente de idade, peso e sexo. Devem ser instalados em praça conforme a justificativa. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 24** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, o projeto Carnaval, criando como subatividade a destinação de recursos do orçamento para a entidade Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, que representa as Escolas do Grupo de Acesso, as Escolas do Grupo “A”, as Escolas do Grupo Especial e as Tribos Carnavalescas, corrigindo uma distorção na distribuição dos recursos como vem ocorrendo e incentivando o crescimento de grupos de acesso e intermediário com a finalidade de promover o Carnaval de Porto Alegre. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 25** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegidas*”, o projeto de Auxílio Financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE Porto Alegre, oportunizando a continuidade dos trabalhos da entidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 26** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*” o projeto Água Certa/Consumo Responsável, visando garantir recursos para instalação de 60 bebedouros com água potável em 21 locais na cidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 27** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no Projeto Orla do Guaíba, da instalação de 10 bebedouros com água potável na orla da capital, no trecho entre a Usina do Gasômetro e o Museu Iberê de Camargo. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 28** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*” a Promoção de Ações voltadas à Valorização do Patrimônio Cultural pela Revitalização do Viaduto Otávio Rocha (impermeabilização, reforma dos banheiros e limpeza da fachada). **Pela rejeição.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

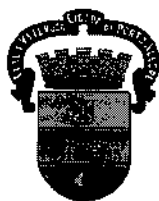
AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 29** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*” o Projeto Qualificação do Ambiente Urbano, pela instalação de 5.000 lixeiras com separação para resíduos sólidos e orgânicos e cinzeiro acoplado nas ruas e avenidas de Porto Alegre. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de relator.**

A **Emenda nº 30** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*” o projeto Reforma e Manutenção de Prédios Públicos, pela elaboração de projeto e execução de obras de reforma do Hortomercado da Praça Parobé. Trata-se de acompanhamento da revitalização no Centro Histórico da cidade. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de relator.**

A **Emenda nº 31** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegidas*”, no Projeto Mais Escolas - Infantil, pela reforma, ampliação e inserção de gradil na Escola de Educação Infantil Renovar da Esperança I, localizada no Bairro Restinga. A escola atende 88 crianças de 0 a 6 anos, em turno integral (das 7h às 18h). Com a ampliação da escola, o número de crianças será aumentado, aumentando também o espaço do Berçário e criado o Refeitório. O gradil dá mais segurança. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 32** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegidas*” do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, através da liberação de recursos à Associação de Moradores da Vila São Pedro, que é mantenedora na Vila São Pedro de uma creche para 50 crianças em extrema pobreza. **Pela rejeição.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

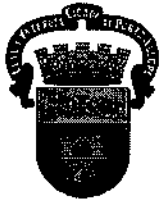
A **Emenda nº 33** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*” no Projeto Políticas Públicas de Direitos Específicos, através da Promoção de Políticas Públicas para o Povo Negro com a dotação orçamentária. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 34** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*” do Projeto de Recuperação e Reforma de Prédio Cultural do Município para implementar o Museu da História e Cultura do Povo Negro, através do provimento de infraestrutura necessária para a implantação do Museu da História e Cultura do Povo Negro. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 35** propõe a inclusão no “*Programa Câmara Municipal*” de publicidade, através de um Projeto de Educação Política, de ações educativas, como visitas orientadas, palestras, aulas, exposições itinerantes e produção de materiais educativos, para divulgar as funções do parlamento e a participação da comunidade. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 36** propõe a inclusão no “*Programa Câmara Municipal*” publicidade dos Seminários Debates Capitais, que realizam conferências de caráter nacional e internacional como objetivo de divulgar o papel do Poder Legislativo como “antena” do debate contemporâneo no campo da política, filosofia política, urbanismo e sociedade. Além disso, divulga o Legislativo como espaço de discussão. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 37** propõe a inclusão no “*Programa Segurança Integrada*”, a modernização da Guarda Municipal pela aquisição de veículos tipo patrulha e de motos para atividade de escolta, com vista ao reequipamento e



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

modernização da estrutura dos serviços móveis de segurança prestados pela Guarda Municipal. **Foi retirada pelo proponente.**

A **Emenda nº 38** propõe a inclusão no *Programa Porto da Inclusão*”, pelo Projeto Capacitar e Integrar, a manutenção no atendimento a PCD Múltipla; promovendo a qualificação e o aperfeiçoamento do quadro funcional da Kinder Centro de Integração da Criança Especial. Visa assegurar a qualificação dos funcionários da Kinder e manutenção do serviço de reabilitação e habilitação às pessoas com deficiência múltipla e a promoção de sua integração à vida comunitária, com equipe especializada em todas as áreas de atuação: fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, neuropediatria e psiquiatria, bem como manter o atendimento Especial às pessoas com deficiências múltiplas. Documentos em anexo. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 39** propõe a inclusão no *“Programa Câmara Municipal”* de Atividades Culturais através de uma Mostra de Cinema no Teatro Glênio Peres. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 40** propõe a inclusão no *“Programa Câmara Municipal”* de Publicidade através de publicações institucionais de caráter histórico, sócio-político cultural e de educação política e cidadania. Visa preservar a memória do Poder Legislativo. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 41** propõe a inclusão no *“Programa Câmara Municipal”* através de publicidade, a participação do Poder Legislativo na Feira do Livro, fomentando o desenvolvimento no interior do Poder Legislativo de políticas do livro e da cultura. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

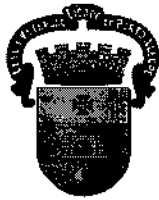
AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 42** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*” no Projeto Conservação de Vias Urbanas, a elaboração de Projeto Básico para realização de melhorias nas servidões de passagem do Bairro Vila Assunção, objetivando o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Porto Alegre com o Ministério Público Estadual, por meio de levantamento da situação de cada servidão e escadarias de passagem do Bairro Vila Assunção. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 43** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, o projeto Linha Aeromóvel Zona Sul, com a suplementação de recursos no montante de 50% do valor originalmente previsto no Orçamento, garantir o estudo de viabilidade para a linha do Aeromóvel que vá do Centro Histórico até Belém Novo. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 44** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, do projeto de Nativismo e Manifestações Populares, através de um Acampamento Farroupilha Extraordinário da Copa, a ser realizado durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, conforme Lei Municipal nº 11.300/12. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 45** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*” de um projeto de melhoria na infraestrutura de Drenagem Pluvial, uma vez que os recursos previstos no Orçamento 2014 para o DEP são insuficientes para atender as demandas normais existentes. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 46** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, do projeto de conservação de vias urbanas, através da manutenção das calçadas da Rua dos Andradas (Rua da Praia), que estão em más condições, no trecho entre Rua Mal. Floriano até a Gen. Câmara, sendo que o projeto está pronto na SMOV. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 47** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no projeto de construção e pavimentação de vias, através da elaboração de projeto para construção de uma ponte de mão dupla na Av. Ipiranga, bem à frente da Rua Atilio Bilíbio, pois novos condomínios foram construídos naquele local, à esquerda na Av. Ipiranga, no sentido centro-bairro, com centenas de veículos necessitando fazer uma grande volta de quase um quilômetro, que seria evitada com a construção da ponte. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 48** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no projeto Construção e Pavimentação de Vias, através da elaboração de projeto para implantação e conclusão da Rua Instituto São Francisco. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 49** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, através do Projeto Mais Cultura na Cidade, a Semana do Hip Hop, que reúne milhares de jovens, especialmente das periferias da cidade. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 50** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Carnaval, do Carnaval de Rua da Cidade Baixa, que tem se firmado na cena porto-alegrense como agregador de jovens no início dos anos. **Pela rejeição.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 51** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Incentivo a Práticas e Comportamentos Saudáveis, através do Porto Alegre Mais Leve- ações específicas e combate ao sobrepeso e obesidade, estímulo à alimentação saudável e prática esportiva. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 52** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegidas*”, o projeto Criança Saudável, por uma Porto Alegre Mais Leve- ações específicas de combate ao sobrepeso e obesidade infantil nas escolas. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 53** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, o projeto de implantação de equipamentos em praças públicas. Trata-se de implantação de equipamentos de academia da terceira idade nas praças Esplanada da Restinga, Praça Cruzeiro/Tronco, Praça Parque dos Maias, Praça Antônio Valentim Stol e Praça Onze de Dezembro. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 54** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegida*”, o projeto Formação de Atletas Paraolímpicos, pelo qual o investimento em crianças e jovens praticantes de esportes paraolímpicos deve ser investimento constante do Município, e não somente no ano que antecede a Olimpíada no Brasil. Fomento esportivo como forma de inclusão de jovens com necessidades especiais. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 55** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegida*”, o projeto Relação Escola Comunidade, pelo qual a realização de atividades nas escolas nos finais de semana envolve a comunidade, de



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

forma a melhorar os índices de desempenho escolar e diminuir a evasão e a violência. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 56** propõe a inclusão no “*Programa Cidade da Participação*”, um projeto de publicidade pela Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer de uma Porto Alegre Mais Leve através de uma cartilha informativa, para divulgação de campanha como o POA Mais Leve é essencial para combate ao sobrepeso e obesidade que atinge mais de 70% dos porto-alegrenses. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 57** propõe a inclusão do Art. 3º, Alínea “J” (para atender ao percentual de 1% do orçamento anual em investimento no esporte, pois a atual legislação orçamentária destina apenas ,40% do orçamento ao esporte. Com a possibilidade de suplementar o recurso em 10% do orçamento total, é viável para que possamos suplementar o orçamento do esporte, em função dos eventos esportivos que ocorrerão em nosso país com a Copa do Mundo e as Olimpíadas. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 58** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, o projeto de eventos esportivos e recreativos para custeio de passagens para competições esportivas nacionais e internacionais em convênio com federações, clubes e institutos sem fins lucrativos. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 59** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, o projeto de eventos esportivos e recreativos como Torneio de Vôlei e Futebol entre associações organizado pela UAMPA (União de Associações de Moradores de Poa). **Pela rejeição.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 60** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, o projeto de eventos esportivos e recreativos com convênios com entidades esportivas sem fins lucrativos para aquisição e distribuição de materiais esportivos a projetos com população carente. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 61** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, a construção de um Mausoléu no Cemitério São João para a Casa do Artista Rio-Grandense. Visa garantir um jazigo digno para sepultamento de artistas como reconhecimento póstumo pela sua arte, preservando a memória e a cultura artística de Porto Alegre. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 62** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, do Salão Internacional de Desenho para Imprensa em Porto Alegre, através do qual se viabiliza o Salão Internacional do Desenho para Imprensa em Porto Alegre, em atendimento à Lei nº 9.622/2004, para difundir a importância do cartum, charge, ilustração, história em quadrinhos e afins, garantindo recursos para a montagem da exposição e a premiação dos artistas. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 63** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver* da Semana Municipal do Hip Hop, conforme a Lei 13.378, que busca valorizar o Hip Hop como manifestação cultural da juventude. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 64** propõe a inclusão no “*Programa Câmara Municipal*”, de atividades culturais através de uma Mostra de Artes Cênicas e Musical no Teatro Glênio Peres, para oportunizar aos artistas e ao público de



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS NºS 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS NºS 01 ÀS EMENDAS NºS 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS NºS 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS NºS 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS NºS 107 E 108, DE RELATOR

espetáculos um espaço qualificado, valorizando e divulgando a arte em todas as suas linguagens. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 65** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, da reforma e a manutenção de prédios públicos através da elaboração e execução do Plano de Prevenção de Incêndio- PPCI- do Centro Cultural da Companhia de Arte. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 66** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver, no projeto Mais Cultura na Cidade, a construção do Varandão Cultural, anexo à Casa do Artista Riograndense. Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.*

A **Emenda nº 67** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, pelo projeto Atenção Especializada em Saúde, destinação de recursos para promover ações durante a Semana Municipal da Saúde Bucal, regulada conforme a Lei 10.904/2010. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 68** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto de Qualificação e Manutenção de Parques, Praças e Jardins da Cidade, a Revitalização da Praça Isaac Radin. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 69** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*”, no Projeto de Regularização Urbanística o aumento do número de lotes regularizados, devido ao enorme déficit habitacional em Porto Alegre. **Pela rejeição, por que esgotou Estrutura temporária da Copa.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

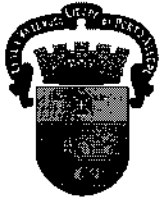
AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 70** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*”, no projeto Fundo Passe Livre, a criação de um fundo que possibilite o custeio do passe livre estudantil e aos desempregados no transporte coletivo do Município de Porto Alegre para garantir o direito de ir e vir dos estudantes e desempregados de nossa cidade, diminuindo a evasão escolar, facilitando o acesso à saúde e desonerando a população pobre do custo do transporte coletivo em Porto Alegre. **Pela rejeição, pois a criação de fundo depende de lei específica.**

A **Emenda nº 71** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*”, no projeto Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres, através da Casa de Apoio Viva Maria, incrementando as políticas públicas referentes aos setores vulneráveis da mulher, especialmente em relação à violência doméstica, com criação de mais leitos, com o acompanhamento profissional adequado. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 72** propõe a inclusão no PLE nº 038/13 do art. 5º, renumerando o artigo 5º original, bem como os subsequentes, de modo que para a realização de qualquer obra incluída no programa “*Nossa Copa*”, bem como as que necessitem de remoção de famílias, corte ou remoção de vegetais, deve ocorrer, ao menos, uma audiência pública com a participação da comunidade atingida. **Pela rejeição, trata-se de matéria estranha à lei orçamentária.**

A **Emenda nº 73** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*”, no projeto Promoção de Políticas Públicas para a população LGBT, de publicidade para incrementar essas políticas públicas, aumentando o número de intervenções. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 74** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no Programa Municipal de Transporte Hidroviário de Porto Alegre, publicidade, através da Secretaria Municipal da Fazenda- SMF, com a criação de novas linhas no sistema hidroviário, afirmando mais um modal de transporte público. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 75** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no Plano Municipal do Livro e da Leitura, a implementação do Plano Municipal do Livro e da Leitura, conforme o anexo da Lei Orçamentária. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 76** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade, a instalação de 20 Academias da Terceira Idade em praças, parques e orla da capital, conforme anexo da emenda. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 77** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Fiscalização de Comércio Ilegal, a suplementação dos recursos para realização da Fiscalização de Comércio Ilegal em Porto Alegre, garantindo a continuidade do convênio firmado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e a Brigada Militar. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 78** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade, a Revitalização da Praça Wolfgang Klaus Sopher, com a recuperação de sua cancha de bocha existente, sua cobertura, além de outras melhorias necessárias. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

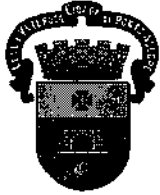
A **Emenda nº 79** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Qualificação de Manutenção de Parques, Praças e Jardins da Cidade, a obra de Revitalização da Praça Isaac Radin, com a recuperação dos equipamentos existentes e a aquisição de novos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 80** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Qualificação de Manutenção de Parques, Praças e Jardins da Cidade, a Revitalização da Praça Dr. Hermann Blumenau, com a recuperação dos equipamentos existentes e a aquisição de novos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 81** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no projeto Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial, de execução e alargamento do Arroio Sarandi, no trecho entre a Alameda Três de Outubro e a Rua Tapirabés, atendendo a demanda da comunidade que reside no entorno, pois em dias de chuva tem suas casas invadidas pelo transbordamento. **Pela rejeição, por ausência de projeto aprovado.**

A **Emenda nº 82** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no projeto Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial, uma obra na Rua Cel. Feijó- Desvio coletor de Fundos- Trecho:Coletor de Fundos nº 543- Travessa Jaguarão, para evitar os constantes alagamentos na Rua Cel. Feijó e adjacências. Documentação em anexo. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 83** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, a confecção de



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

um Guia de Orientação ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicas para orientação dos usuários para seu uso correto e adequado. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 84** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, uma reserva de contingência para a implantação de Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas. **Pela rejeição, por que foi lançada a despesa no Fundo Previmpa.**

A **Emenda nº 85** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto Qualificação de Parques, Praças e Jardins da Cidade, a criação de um Horto de Plantas Medicinais e Fitoterápicas no Parque Chico Mendes. **Pela rejeição, por ausência de projeto aprovado.**

A **Emenda nº 86** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Ampliação da rede de Atenção Básica e Especializada- FMS, a construção de sede própria para UBS do Bairro Sarandi (Assis Brasil). **Pela rejeição, por ausência de projeto aprovado e terreno.**

A **Emenda nº 87** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Inclusão*”, no projeto Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC, a qualificação profissional e geração de trabalho e renda para a comunidade da Vila Chocolatão. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 88** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, a construção do Herbário de Plantas Medicinais do Centro de Saúde Modelo. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 89** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Ampliação da Rede de Atenção Básica e Especializada-FMS, a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Vila São Judas Tadeu, na Zona Leste da cidade. **Pela rejeição, por ausência de projeto aprovado e terreno.**

A **Emenda nº 90** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Incentivos a Práticas e Comportamentos Saudáveis, a manutenção e reestruturação da Associação Macrobiótica de Porto Alegre, para o plantio de alimentos saudáveis e a realização de ações sociais. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 91** propõe a inclusão no “*Programa Porto Alegre Mais Saudável*”, no projeto Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicas, um herbário de plantas medicinais na unidade Básica de Saúde Costa e Silva. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 92** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Mais Cultura na Cidade, a realização da Semana do Bairro Mário Quintana, com atividades culturais, de lazer, esportivas, entre outras, segundo a Lei Municipal 11.339/2012. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 93** propõe a inclusão no “*Programa Cidade da Participação*”, no projeto Mobilização e Organização Comunitária, a reforma da Sede da Associação de Moradores do Condomínio Jardim Marabá. **Pela rejeição, pois a reserva foi efetuada pelo Previmpa.**

A **Emenda nº 94** propõe a inclusão no “*Programa Infância e Juventude Protegida*”, no projeto Núcleo de Ações Preventivas, a realização de ações preventivas para o combate à violência. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 95** propõe a inclusão no “*Programa Cidade da Participação*”, a publicidade pela SMDH (Secretaria Municipal de Direitos Humanos), de campanha pelo fim da violência contra a mulher. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 96** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*”, no projeto Centro de Referência em Direitos Humanos, de investimentos no Centro de Referências dos Direitos Humanos. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 97** propõe a inclusão no “*Programa Porto da Igualdade*”, no projeto Complementação de Renda Familiar para Mulheres, a criação de igualdade de oportunidade para as pessoas em Porto Alegre através da complementação de renda para as mulheres. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 98** propõe a inclusão no “*Programa Cidade da Participação*”, de publicidade através da SMDH (Secretaria Municipal de Direitos Humanos) para Campanha pelo fim da Violência contra a população LGBT. **Pela rejeição, por triplicidade de proposição.**

A **Emenda nº 99** propõe a inclusão no “*Programa Cidade da Participação*”, no projeto Mobilização e Organização Comunitária, a construção da Sede Social da Associação Comunitária da Vila do Chocolatão. **Pela rejeição, pois utiliza-se da Reserva de Contingências.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

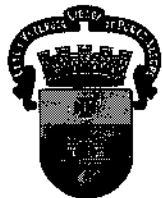
A **Emenda nº 100** propõe a inclusão no “*Programa Desenvolver com Inovação*”, de novas tecnologias de segurança pública municipal, através do cercamento eletrônico de parques em nossa cidade. **Pela rejeição, pois utiliza-se da Reserva de Contingências.**

A **Emenda nº 101** propõe a inclusão no “*Programa Qualifica POA*”, no projeto de recuperação, melhoria e manutenção das áreas de lazer existentes na entrada da cidade, a manutenção de praças e parques para realização de prática esportiva e de lazer. **Pela rejeição, pois utiliza-se da Reserva de Contingências.**

A **Emenda nº 102** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Mais Cultura na Cidade, a construção da estrutura básica do espaço de oficinas culturais da Economia Solidária da Associação Escola de Samba Afro-Cultural Unidos do Por-do-Sol- Afrosol. **Pela aprovação, com Subemenda nº 01, de Relator.**

A **Emenda nº 103** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Ampliação, Restauração e Manutenção de Unidades Recreativas, de projeto para execução de construção de arquibancada de três (03) níveis no campo de futebol da Praça Major Rubem Berta. **Pela aprovação.**

A **Emenda nº 104** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Unidade de Dança, o projeto da Escola Livre de Dança, consolidado desde 2005, oferecendo aulas de dança gratuita à população. Documentos em anexo. **Pela aprovação.**



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS Nºs 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01 ÀS EMENDAS Nºs 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS Nºs 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS Nºs 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA Nº 02, DE RELATOR, À EMENDA Nº 12; E ÀS EMENDAS Nºs 107 E 108, DE RELATOR

A **Emenda nº 105** propõe a inclusão no “*Programa Porto Viver*”, no projeto Associação dos Componentes da Banda Marcial São João- ACOBAN, a formação musical gratuita para jovens matriculados na rede pública de ensino do Município de Porto Alegre. Documentos em anexo. **Pela rejeição.**

A **Emenda nº 106** propõe a inclusão no “*Programa Cidade em Transformação*”, no projeto Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial, a promoção de maior capacidade de ação na área de serviços, na Seção Norte de Consertos e Seção Centro de Consertos- DEP- dos Centros Administrativos Regionais. **Pela aprovação, com a Subemenda nº 01, de Relator.**

Assim, após a retirada de tramitação da Emenda nº 37, somos de Parecer:

01. Pela **aprovação** do Projeto e da Mensagem Retificativa.

02. Pela **aprovação** das Emendas nºs 01; 02, com a Subemenda nº 01, de Relator; 03; 04; 05; 06; 07; 12, com a Subemenda nº 01, e a Subemenda nº 02, de Relator; 13, com a Subemenda nº 01, de Relator; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23, com Subemenda nº 01, de Relator; 25; 26; 27, com Subemenda nº 01, de Relator; 29, com Subemenda nº 01, de Relator; 30, com Subemenda nº 01, de Relator; 31; 33; 34; 35; 36; 38, com Subemenda nº 01, de Relator; 39; 40; 41; 42; 43; 44, com Subemenda nº 01, de Relator; 45, com Subemenda nº 01, de Relator; 46, com Subemenda nº 01, de Relator; 47, com Subemenda nº 01, de Relator; 48; 49, com Subemenda nº 01, de Relator; 51; 52; 54, com Subemenda nº 01, de Relator; 55, com Subemenda nº 01, de Relator; 56; 61, com Subemenda nº 01, de Relator; 62; 64; 65; 66, com Subemenda nº 01, de Relator; 67; 68; 71, com Subemenda nº 01, de



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 099/13 – CEFOR

AO PROJETO; À MENSAGEM RETIFICATIVA; ÀS EMENDAS N°S 01 A 36 E 38 A 106; ÀS SUBEMENDAS N°S 01 ÀS EMENDAS N°S 08, 09, 10, 11 E 12; ÀS SUBEMENDAS N°S 01, DE RELATOR, ÀS EMENDAS N°S 02, 13, 23, 27, 29, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 61, 66, 71, 73, 74, 75, 76, 82, 95, 97, 102 E 106; À SUBEMENDA N° 02, DE RELATOR, À EMENDA N° 12; E ÀS EMENDAS N°S 107 E 108, DE RELATOR

Relator; 73, com Subemenda n° 01, de Relator; 74, com Subemenda n° 01, de Relator; 75, com Subemenda n° 01, de Relator; 76, com Subemenda n° 01, de Relator; 78; 79; 80; 82, com Subemenda n° 01, de Relator; 83; 87; 88; 91; 92; 94; 95, com Subemenda n° 01, de Relator; 96; 97, com Subemenda n° 01, de Relator; 102, com Subemenda n° 01, de Relator; 103; 104; 106, com Subemenda n° 01, de Relator; 107, de Relator; 108, de Relator.

03. Pela **rejeição** das Emendas nos 08; 09; 10; 11; 14; 21; 24; 28; 32; 50; 53; 57; 58; 59; 60; 63; 69; 70; 72; 77; 81; 84; 85; 86; 89; 90; 93; 98; 99; 100; 101; 105.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2013.


Vereador Airto Ferronato,
Relator

Aprovado pela Comissão em 26/11/13.


Ver. Valter Nagelstein - Presidente


Ver. João Carlos Nedel - Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchin


Ver. Guilherme Socias Villela



PROC. Nº 2968/13
PLE Nº 038/13

SUBEMENDA Nº 01

EMENDA Nº 2, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Recursos em Projeto ou Atividade existente

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.08.0244.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 1460	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: União das Associações de Moradores de Porto Alegre- UAMPA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 50.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMF)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica: 0000		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:


5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



SOB EMENDA Nº 02 EMENDA Nº 12, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 3 Segurança Integrada		Código de Classificação Institucional e Func.: 0800.0800.06.0128.0159
Nº do Proj. ou Ativ.: 2376	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Centro de Formação de Treinamento da Guarda Municipal- Ampliação da Academia de Guarda Municipal	
Descrição: Projeto que existe desde o ano de 2010. Prevê a ampliação das instalações da Academia da Guarda Municipal existente junto ao Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 300.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
		Total: 300.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 152 Nossa Copa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.27.0813.0152	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1666	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Fan Fest FIFA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 300.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	--



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº 13, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 155 Porto Alegre Mais Saudável		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0155
Nº do Proj. ou Ativ.: 4040	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Pronto Atendimento para Promoção de Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas-FMS.	
Descrição: Implantação gradual de Pronto-Atendimento para promoção e atenção à saúde 24 horas às demandas agudas e agudizadas em postos de saúde até às 22h.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 1.000.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Auxílios e Convênios		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		1.000.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 155 Porto Alegre Mais Saudável		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0302.0155
Nº do Proj. ou Ativ.: 4040	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Pronto Atendimento para Promoção e atenção à Saúde 24h às demandas Agudas e Agudizadas	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Auxílios e Convênios		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras despesas correntes.		Valor retirado: 1.000.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		

Código de Classificação Econômica:	Valor retirado:
---	------------------------

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


AIRTO FERRONATO



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 23, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2379	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação da manutenção dos parques, praças e jardins da cidade.		
Descrição: Instalação de academias de ginástica ao ar livre nas praças e parques.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 100.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 100.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153
Nº do Proj. ou Ativ.: 2379	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação da manutenção dos parques, praças e jardins da cidade.	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 100.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



SUBEMENDA Nº DIA

EMENDA Nº 27 DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2379	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação da manutenção dos parques, praças e jardins da cidade.		
Descrição: Instalação de 10 bebedouros com água potável na orla da Capital, no trecho entre a Usina do Gasômetro e o Museu Iberê Camargo.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 15.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 15.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1201	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Orla do Guaíba		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 15.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	--



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 29, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA	Código de Classificação Institucional e Func.: 5000.5000.17.0512.0153
Nº do Proj. ou Ativ.: 2382	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação do ambiente urbano.
Descrição: Instalação de 1650 lixeiras com separação para resíduos sólidos e orgânicos com cinzeiro acoplado nas ruas e avenidas de Porto Alegre.	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos	Valor acrescentado: 400.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 400.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 5000.5000.17.0512.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2382	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação do Ambiente Urbano		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 400.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº *30*, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: **Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA	Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.15.0451.0153
Nº do Proj. ou Ativ.: 1023	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reforma e manutenção de prédios públicos
Descrição: Elaboração de projeto para execução de obras de reforma do Horto Mercado da Praça Parobé.	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS	
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos	Valor acrescentado: 200.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 200.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

000494

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.14.0422.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1541	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Forum Social Mundial		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 200.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 3B, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 157 Porto da Inclusão		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.14.0242.0157	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2578	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Capacitar e Integrar		
Descrição: Manutenção no atendimento a PCD Múltipla; promovendo a qualificação e o aperfeiçoamento do quadro funcional da Kinder Centro de Integração da Criança Especial.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 300.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 300.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2700.2700.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade SECOPA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 300.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

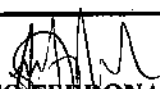
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	--



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº *44*, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 158 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2430	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Nativismo e Manifestações Populares		
Descrição: Acampamento Farroupilha Extraordinário da Copa, a ser realizado durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, conforme Lei Municipal nº 11.300/12.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 200.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 200.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

000506

Código e Nome do Programa: 152 Nossa Copa		Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.04.0122.0152	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1668	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Estruturas Temporárias Copa 2014		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 200.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

000507


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº *45*, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Recursos em Projeto ou Atividade existente

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 0400.0400.17.0512.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2797	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Manutenção do sistema de drenagem pluvial		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 600.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMF)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2700.2700.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SECOPA)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGES)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1200.1200.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMA)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 200.000,00


5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (GP)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	--



SUBEMPENHA Nº 01ª EMENDA Nº 46, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.26.0453.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1316	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Manutenção das calçadas da Rua dos Andradas.		
Descrição: Manutenção das calçadas da Rua dos Andradas (Rua da Praia), no trecho entre a Rua Mal. Floriano até a Rua Gen. Câmara.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 100.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 100.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.26.0453.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1316	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Revitalização dos espaços públicos.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 100.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 47 DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 1400.1401.15.0451.0153
Nº do Proj. ou Ativ.: 1020	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Obras de Arte	
Descrição: Elaboração de projeto para construção de uma ponte de mão dupla na Av. Ipiranga, em frente à Rua Atílio Bilíbio.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 50.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		50.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGL)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº *49*, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2400.2400.13.0392.0154	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1288	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atividades Culturais para Jovens		
Descrição: Semana Municipal do Hip Hop.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 100.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 100.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 158 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158
Nº do Proj. ou Ativ.: 2715	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Mais Cultura na Cidade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGES)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000,00

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:
AIRTO FERRONATO



PROC. Nº 2968/13

PLE Nº 038/13

SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº 54, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.08.0242.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1327	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Formação de Atletas Paralímpicos	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 80.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1200.1200.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMA)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 80.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


AIRTO FERRONATO



PROC. Nº 2968/13

PLE Nº 038/13

SUBEMENDA Nº D'À EMENDA Nº 55, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 1500.1502.12.0361.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1002	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Relação Escola Comunidade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 60.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGES)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 60.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:


AIRTO FERRONATO



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 61, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0122.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1203	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Construção de um Mausoléu no Cemitério São João para a Casa do Artista Rio-Grandense.		
Descrição: Construção de um Mausoléu no Cemitério São João para a Casa do Artista Rio-Grandense.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 30.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 30.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0122.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1203	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação, Manutenção e Recuperação dos espaços físicos de trabalho-SMAM		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 30.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

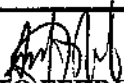
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº 06, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade.

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158
Nº do Proj. ou Ativ.: 2715	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Mais Cultura na Cidade	
Descrição: Elaboração de projeto para construção do Varandão Cultural, anexo à Casa do Artista Riograndense.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos		Valor acrescentado: 20.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		20.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

000529

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGES)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 20.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:


000530

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 71, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto da Igualdade		Código de Classificação Institucional e Func.: 7200.7201.14.0422.0156
Nº do Proj. ou Ativ.: 2863	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres	
Descrição: Casa de Apoio Viva Maria		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 90.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 10.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		100.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

000535

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1200.1200.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMA)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:


000536

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	--



SUBEMENDA Nº 01/0

PROC. Nº 2968/13
PLE Nº 038/13
EMENDA Nº 73, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
-------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto da Igualdade		Código de Classificação Institucional e Func.: 7200.7201.14.0422.0156	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2906	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Promoção de Políticas Públicas para a População LGBT		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação/Descrição: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 150.000,00	

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMF)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 150.000,00	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



PROC. Nº 2968/13

PLE Nº 038/13

SUBEMENDA Nº 01ª EMENDA Nº 74, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Recursos em Projeto ou Atividade existente

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 150 Cidade da Transformação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1700.1700.26.0784.0150
Nº do Proj. ou Ativ.: 1553	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Programa Municipal de Transporte Hidroviário de Porto Alegre.	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 300.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGL)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMF)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SMGES)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

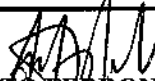
5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
-----------------------------	--



PROC. Nº 2968/13
PLE Nº 038/13

SUBEMENDA Nº 01ª EMENDA Nº 75, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Recursos em Projeto ou Atividade existente

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 158 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1686	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Plano Municipal do Livro e da Leitura		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 100.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 161 Gestão Total		Código de Classificação Institucional e Func.: 1300.1301.04.0129.0161	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1164	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica: 0000		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:


5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



Subemenda N° 01 à EMENDA N° 76, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 153 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153	
N° do Proj. ou Ativ.: 2379	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação e Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade.		
Descrição: Instalação de Academias da Terceira Idade em Praças, Parques e Orla da Capital.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 200.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 200.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 135 Qualifica POA		Código de Classificação Institucional e Func.: 2000.2001.18.0541.0153	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2379	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Qualificação da Manutenção dos Parques, Parques e Jardins da Cidade.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Vinculados pela Constituição- Saúde			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimetos		Valor retirado: 200.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO HERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 19 À EMENDA Nº 82, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 150 Cidade da Transformação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0400.0400.17.0512.0150	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1186	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial		
Descrição: Obra na Rua Coronel Feijó - Desvio de Coletor de Fundos - Trecho: Coletor de fundos nº 543 - Travessa Jaguarão.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor acrescentado: 300.000,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 300.000,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 150 Cidade em Transformação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0400.0400.17.0512.0150	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1186	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 4490 Investimentos		Valor retirado: 300.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

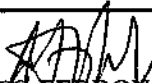
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01A EMENDA Nº *95*, *DE RELATOR*

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto da Igualdade		Código de Classificação Institucional e Func.: 7200.7201.14.0422.0156	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2863	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Promoção de Políticas Públicas para as Mulheres		
Descrição: Campanha pelo fim da violência contra as mulheres.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 30.248,00	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:			
		Total: 30.248,00	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2800.2801.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (SEDA)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 30.248,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:


000556

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



PROC. Nº 2968/13
PLE Nº 038/13

Subemenda Nº 01/A **EMENDA Nº 97 DE RELATOR**

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração <input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão <input type="checkbox"/>
--------------------	---	-----------------------------------

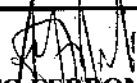
DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto da Igualdade		Código de Classificação Institucional e Func.: 2900.2900.11.0334.0156	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1233	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Complementação da Renda Familiar para Mulheres		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Especificação/Descrição: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 50.000,00	

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 156 Porto da Igualdade		Código de Classificação Institucional e Func.: 2800.2801.18.0542.0156	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1576	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Gestão de Políticas Públicas para Animais Domésticos		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 50.000,00	

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---



SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA Nº 102, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 2400.2400.13.0392.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1288	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Atividades Culturais para os Jovens	
Descrição: Oficinas para crianças, adolescentes e jovens nas ilhas de Porto Alegre.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 40.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		40.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

000563

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0131.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade (GP)		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 40.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:


000564

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---



SUBEMENDA Nº 01/A EMENDA Nº 106, DE RELATOR

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 150 Cidade em Transformação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0400.0400.17.0512.0150
Nº do Proj. ou Ativ.: 1186	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Melhoria na Infraestrutura de Drenagem Pluvial	
Descrição: Promover maior capacidade de ação nas áreas de serviço na Seção Norte de Consertos do DEP.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 240.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro- Livre- Administração Direta		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		
Total:		240.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 2300.2301.07.0212.0160	
Nº do Proj. ou Ativ.: 1565	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Relações Internacionais		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação: Tesouro- Livre- Administração Direta			
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 240.000,00	

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

4- ORIGEM DOS RECURSOS:


000570

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Subemenda tem por objetivo efetuar alterações de ordem técnica-quantitativa na Emenda para sua adequação ao orçamento.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
------------------------------------	---

EMENDA DE RELATOR Nº 107

I – Fica alterado o Quadro “RECEITA DMAE – 2014” do PLE nº 038/13, conforme segue:

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMAE - 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			502.830.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		10.040.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis	40.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados			
1325.02.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	10.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		401.060.000	
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000		
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	10.000		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.000		
1600.41.00	Serv. Captação, Adução, Tratam., Reservação e Distribuição de Água	325.000.000		
1600.42.00	Serviços de Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	138.930.000		
1600.43.00	Serviços de Relgamento de Água	200.000		
1600.90.00	Outros Serviços	3.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.730.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.20.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Rec - Principal			
1915.20.01	Outras Multas e Juros de Mora Div Ativa de Outras Rec - Principal	6.700.000		
1916.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas			
1916.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.500.000		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	300.000		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	400.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações	40.000		
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	700.000		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária			
1932.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas			
1932.99.01	Receita da Dívida Não Tributária de Outras Receitas	21.000.000		

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DMAE - 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	Em R\$ 1,00 CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	90.000		
1990.99.00	Outras Receitas	1.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		150.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
2217.00.00	Alienação de Equipamentos	100.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2220.03.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Recursos Não Vinculados	50.000		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			20.000
7500.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000	
7900.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
7990.00.00	Receitas Diversas	20.000		
				503.000.000

**II – Fica alterado o Quadro “RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2014”
do PLE nº 038/13, conforme segue:**

000575

Lei 4320/04 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.526.766.310
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		1.755.269.693	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda			
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	436.607.605		
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	240.283.223		
1112.05.00	Imp. s/Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. e de Div. Reais s/ Imóv.-ITBI	255.632.705		
1113.00.00	Impostos Sobre a Produção e a Circulação			
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1113.05.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	797.191.947		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.206.347		
1121.25.00	Taxa de Lic. p/ Func. de Estabel. Comerc. Industr. e Prest.de Serv.	10.437.493		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		33.200.000	
1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1230.29.00	Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cip	33.200.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.531.082	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
1311.00.00	Aluguéis			
1311.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	4.923.292		
1311.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	596.947		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados			
1325.01.99	Receita de Remun. de Outros Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	273.985		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados			
1325.02.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	30.734.838		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		65.566.017	
1600.01.00	Serviços Comerciais			
1600.01.02	Serv. de Comerc. de Livros, Periódicos, Mat. Escol. e Publicidade	3.097.345		
1600.13.00	Serviços Administrativos			
1600.13.02	Serviços de Vendas de Editais	1.150.562		
1600.13.99	Outros Serviços Administrativos	4.000.000		
1600.46.00	Serviços de Cemitério	69.405		

Lei 4320/04 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1600.99.00	Outros Serviços	67.213.875		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.451.783.814	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	167.871.932		
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	154.341		
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira			
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.220.800		
1721.33.00	Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	776.784.482		
1721.35.00	Transf. de Recur. do Fundo Nacional do Desenvolvim. da Educação - FNDE			
1721.36.01	Transferência do Salário-Educação	21.504.111		
1721.36.99	Outras Transf. Diretas do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	5.980.264		
1721.38.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	5.810.000		
1721.99.00	Outras Transferências da União	26.785.450		
1722.00.00	Transferências dos Estados			
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	671.853.863		
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	226.797.759		
1722.01.04	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	10.630.608		
1722.33.00	Transf. de Recur. do Estado p/ Prog. de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	101.854.075		
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	1.656.450		
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais			
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundeb	308.000.000		
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.454.093		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	97.488.736		
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			
1764.99.00	Outras Transferências Convênios de Instituições Privadas	67.313		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		174.385.724	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1911.38.00	Multas e Jur. de Mora do Imp. s/ Propr. Predial Territ. Urb. - IPTU	15.242.181		
1911.39.00	Multas e Jur. de Mora do Imp. s/ a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	390.600		
1911.46.00	Multas e Juros de Mora do Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	1.536.400		
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2014

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1913.11.00	Multas e Juros Mora Div. At. Imp. s/ Propr. Pred. Territ. Urb. - IPTU	20.800.871		
1913.12.00	Multas Jrs Mora Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivo Bens Imóv. - ITBI	13.822.561		
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			
1915.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Rec. - Principal			
1915.99.01	Outras Multas e Juros de Mora Div Ativa de Outras Rec. - Principal	5.107.308		
1919.00.00	Multas de Outras Origens			
1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.120.113		
1919.50.00	Multas por Auto de Infração	9.503.413		
1919.99.00	Outras Multas	860.925		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1922.00.00	Restituições			
1922.99.00	Outras Restituições	10.981.874		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária			
1931.11.00	Receita da Div. Ativa do Imp. s/ a Propr. Pred. e Territ. Urb. - IPTU	45.854.762		
1931.12.00	Receita da Div. Ativa Imp. s/ Trans. Inter-Vivos de Bens Imóv. - ITBI	2.853.844		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa s/ Serviços de Qualquer Natureza - Iss	22.608.388		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.02.00	Receitas de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais			
1990.02.01	Receitas de Honorários de Advogados	6.214.233		
1990.99.00	Outras Receitas	18.528.580		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			448.134.871
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		421.867.461	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			
2114.00.00	Operações de Crédito Internas Contratuais			
2114.03.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	325.600		
2114.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	374.070.472		
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			
2129.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	46.571.879		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		23.276.912	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
2225.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos - Recursos Não Vinculados	1.569.412		
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	21.687.500		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.992.308	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.00.00	Transferências da União			

Lei 4320/64 - Anexo II

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 2014

Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2421.99.00	Outras Transferências da União	430.308		
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.560.000		
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			15.500.000
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		15.500.000	
7990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
7999.99.00	Receitas Diversas	16.900.000		
91000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			(220.627.578)
91700.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE		(220.627.578)	
91720.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL			
91721.00.00	(-) Dedução da Receita de Transferência da União			
91721.01.00	(-) Dedução das Receitas de Participação na Receita da União			
91721.01.02	(-) Dedução da Receita do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	(37.574.388)		
91721.01.05	(-) Dedução Receita Imposto s/ Propriedade Territorial Rural - ITR	(30.868)		
91721.36.00	(-) Dedução da Receita do ICMS Desoneração - Lei Complementar 97/96	(1.162.001)		
91722.00.00	(-) Dedução da Receita de Transferência do Estado			
91722.01.00	(-) Dedução da Receita de Participação na Receita do Estado			
91722.01.01	(-) Dedução da Receita do ICMS	(134.372.791)		
91722.01.02	(-) Dedução da Receita da Cota-Parte do IPVA	(45.359.551)		
91722.01.04	(-) Dedução da Receita para Formação da Receita do IPI Exportação	(2.127.981)		
				4.769.737.403

JUSTIFICATIVA:

Os ajustes não alteram o valor da receita consolidada, apenas realocam valores que por um equívoco na elaboração do orçamento foram alocados na rubrica indevida. Tais valores, se mantidos na forma original comprometeriam a peça orçamentária. Os recursos foram realocados, alterando os Quadros "RECEITA DMAE – 2014" e "RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2014", conforme segue:

DESTINO DOS RECURSOS:

RECEITA DMAE -2014	
1600.00.00 Receita de Serviços	
1600.41.00 Serviço Capt., Adução, Tratamento, Reserv. e Distribuição de Água	R\$ 12.608.000,00
.....	
1990.00.00 Receitas Diversas	
1990.99.00 Outras Receitas	R\$ 325.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

RECEITA DMAE – 2014	
1700.00.00 Transferências Correntes	
1761.00.00 Transferência de Conv. Da União e de suas Entidades	R\$ 12.608.000,00
RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2014	
1990.00.00 Receitas Diversas	
1990.99.00 Outras Receitas	R\$ 325.000,00



**Vereador Aírto Ferronato,
Relator.**



EMENDA N° 108

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Projeto, Atividade ou Operação Especial

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:

151 Desenvolver com Inovação

Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Descrição:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Código de Classificação Econômica:

Valor acrescentado:

Fonte de Recurso da Classificação Econômica:

Total:

Inclusão de Ação no Anexo I - PLE 038/13, proveniente da inclusão de nova Ação (Projeto ou Atividade) na LOA, LDO e PPA, ou da alteração de atributos de ação já existente no PPA e da inclusão desta na LOA

ANEXO I - AÇÕES INCLUÍDAS E ALTERADAS NO PPA 2014-2017 E NA LDO 2014

Ação: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL

Finalidade:

Produto: Levantamentos e Estudos técnicos para regularização de loteamentos

Unidade de Medida: Percentual

Metas:

2014

2015

2016

2017

100

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda visa a adequar os atributos "Produto", "Unidade de Media" e "Meta" da Ação 1429 -Regularização Fundiária Judicial, tendo em vista que nos próximos anos a PGM pretende contratar estudos ambientais além de levantamentos topográficos e projetos urbanísticos.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  AIRTO FERRONATO
--	---